



PREFEITURA DE  
**CONCEIÇÃO DO CASTELO**

Estado do Espírito Santo

---

Conceição do Castelo – ES, 17 de outubro de 2023

**OF. GAB/PMCC nº. 711/2023**

**Ao Excelentíssimo Senhor:**

**ROBERTO PESSIN DESTEFFANI**

**Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES**

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.**

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação:

- **PROJETO DE LEI Nº. 132/2023: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento,

**CHRISTIANO SPADETTO**  
**Prefeito de Conceição do Castelo ES**



**Processo:** 9133/2023

**Tipo:** Projeto de Lei Executivo: 132/2023

**Área do Processo:** Legislativa

**Data e Hora:** 17/10/2023 11:19:15

**Procedência:** Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

**Assunto:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

**PROJETO DE LEI Nº 132/2023**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Fonte de Recurso e Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 183.955,17 (cento e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos) no Orçamento do exercício de 2023 da Prefeitura Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

**015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**015001.1545100082.032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE**  
**INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	056	270500000000	55.060,00
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	058	270500000000	128.895,17

**Total.....R\$ 183.955,17**

**Art. 2º** - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022.

**Art. 3º** - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo -- ES, 17 de Outubro de 2023.

  
**CHRISTIANO SPADETTO**  
**Prefeito Municipal**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

## MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis,

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 132/2023 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2023:

- Na Secretaria de Obras: Referente ao saldo em conta royalties estadual para prestação de serviços de assentamento de blocos intertravados e meios fios, para aquisição de areia e pó de pedra para realização da obra.
- O valor acima descrito irá contemplar a Comunidade do **Indaiá**, compreendendo 978,75m<sup>2</sup> de pavimentação com blocos de concreto intertravados e 415,70m de meios fios, a Comunidade de **Santa Luzia**, compreendendo 2.922,08m<sup>2</sup> de pavimentação com blocos de concreto intertravados e 1.061,62m de meios fios e a Comunidade de **Montevidéo**, compreendendo 1.496,79m<sup>2</sup> de pavimentação com blocos e concreto intertravados e 481,20m de meios fios

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de obras importantes para nossos munícipes.

Atenciosamente,

CHRISTIANO SPADETTO  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**CONSOLIDADO EXCETO CÂMARA MUNICIPAL**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.570/0001-98**  
**empenho**  
**OUTUBRO DE 2023**

Fonte de Recursos		Saído Anterior	Recebido de Outra Fonte	Transf. para Outra Fonte	Utilizado	Saído Real	Saído Disponível
Código	Especificação						
25000000000000	<b>Ordinária</b>	1.639.397,20			176.548,97	1.462.848,23	1.462.848,23
250000150000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.639.397,20			176.548,97	1.462.847,35	1.462.847,35
		0,88				0,88	0,88
26000000000000	<b>Vinculada</b>	11.372.037,73			52.000,00	11.320.037,73	11.320.037,73
26010000000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA	504.283,54			52.000,00	452.283,54	452.283,54
26210000000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA	1.411.903,38				1.411.903,38	1.411.903,38
26600000000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADU	241.110,31				241.110,31	241.110,31
26610000000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	104.262,92				104.262,92	104.262,92
26610000000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	117.839,41				117.839,41	117.839,41
27000000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	822.286,99				822.286,99	822.286,99
27010000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	2.763.212,64				2.763.212,64	2.763.212,64
27040000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO I	52.851,83				52.851,83	52.851,83
27050000000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇ	289.632,39				289.632,39	289.632,39
27500000000000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE	17.091,30				17.091,30	17.091,30
27510000000000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	271.888,35				271.888,35	271.888,35
27550000000000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	110.123,56				110.123,56	110.123,56
28990000000000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	4.665.551,11				4.665.551,11	4.665.551,11
	<b>TOTAL</b>	13.011.434,93			228.548,97	12.782.885,96	12.782.885,96



Autenticar documento em [cmcc.splonline.com.br/autenticidade](http://cmcc.splonline.com.br/autenticidade) com o identificador 33003100390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.